



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 30 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador Professor JEFERSON NUNES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 011/2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 032, de 30 de agosto de 2024, que ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.293, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 032/2024, que visa possibilitar o aumento da carga horária dos estagiários do Município de Campo Bom que estejam realizando cursos que alternam teoria e prática, tendo em vista que a renovação de convênios deve acontecer ainda no decorrer da próxima semana.

O objetivo com o aumento da carga horária é possibilitar aos alunos maior contato com as rotinas práticas dos cursos a que se submetem. Citamos como exemplos de cursos os de medicina, enfermagem, farmacêuticos, nutrição, odontologia, etc.

A alteração legal também possibilitará adequação do horário de estudos dos estudantes, pois muitas vezes os horários de estágio acabam conflitando com os horários de estudos.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.